

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023.

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 20 minutos, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, com a presença do Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva e do 1º Secretário Leandro Sales Zeferino e 2º Secretário Paulo Henrique Villa Barbosa. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente Reunião, desejou bom dia aos Excelentíssimos Vereadores, aos presentes em Plenário e aos que assistem pelas redes sociais. A Presidente registrou que em razão do ofício Nº 010/2023, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São João, com data de 15/03/2023, que trata de solicitação de orador para tratar sobre o projeto de lei nº 009/2023, que dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, convidou a presidente do Sindicato para tomar assento como visitante no plenário, solicitando que os Vereadores Heleno Dantas e Paulo Barbosa a inserisse no plenário. Ademais, convidou também a Professora Mônica Erina para integrar o plenário na condição de visitante, solicitando que os Vereadores Heleno Dantas e Paulo Barbosa a introduzisse no plenário. Após, deu início aos trabalhos e rogando pela proteção Divina, convidou o 1º Secretário para ler um trecho da bíblia, que foi assistida por todos os presentes de pé. Ato contínuo, a Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Rosineide de Moura Leite, Otoniel Pedro da Silva, Pierre André Rocha Santiago; Paulo Henrique Vilela Barbosa; Gilvan Carvalho Portugal; Renato Virgulino Rodrigues; Leandro Sales Zeferino; Mairkon Flannckyn Correia; Heleno Dantas de Lima; Antônio Carlos da Silva; e Renata Andrade Cavalcanti do E. Santo. Dando continuidade à Sessão, a Presidente convidou ainda o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da 7º Reunião Ordinária realizada no dia 14/03/2023. Após a leitura da referida Ata, o 2º Secretário solicitou um "aparte" e registrou que os Projetos de Lei que foram apresentados foram encaminhados para as Comissões Permanentes competentes para emissão dos devidos Pareceres, o que fora deferido pela Presidência da Mesa. Após, a Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade à presente Reunião, a Presidente deu início à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA e convidou o 1º Secretário para ler os Projetos de Lei que se encontravam em Pauta para serem submetidos à primeira votação. Após a leitura das matérias, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** e anunciou os documentos que serão submetidos à primeira votação, sendo: Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de São João-PE com seu regime próprio de previdência social -RPPS e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério no município de São João-PE e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder

Tende Reding

B



Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a qualificação de organizações sociais - OS, no âmbito do município de São João/PE". "A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO DESTA ATA INFORMA QUE A LIVE QUE TRANSMITIA A PRESENTE REUNIÃO FOI INTERROMPIDA NO MOMENTO DE INÍCIO DA FALA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PAULO BARBOSA, EM RAZÃO DE UMA FALHA MOMENTÂNEA NA REDE DE CONEXÇÃO À INTERNET, DE FORMA QUE A REUNIÃO SÓ RETORNOU A SER TRANSMITIDA POR MEIO DA REDE SOCIAL QUANDO A ORADORA SR. MÔNICA ERINE FOI CONVIDADA À SUBIR NA TRIBUNA". Ato contínuo, com a palavra a Sra. Mônica Erine desejou bom dia a todos e saudou todos os presentes e registrou que apesar de o Projeto de lei nº 009/2023 ter sido encaminhado para a Câmara de Vereadores e para o Sindicato na terça-feira, 14/03/2023, era necessário de forma urgente uma mobilização e aprofundamento sobre o teor do referido projeto. Informou que na data de 15/03/2023 foi necessário fazer 3 reuniões, de 09h às 14:30h, para estudo e apresentação do que precisava ser modificado, dando ciência ao Executivo Municipal, fazendo proposta complementar do que precisava ser alterado no referido projeto. Ademais, informou que ao analisar o Projeto do Piso Salarial verificou no artigo 2º do primeiro projeto que foi encaminhado na data de 14/03/2023 (terça-feira), e o que estaria sendo votado na data de 16/03/2023, seria o mesmo projeto, porém, com algumas alterações. Informou que no primeiro projeto havia no artigo 2º uma incomplementação das tabelas, ou seja, as tabelas que foram encaminhadas anexas ao projeto de lei não estavam sendo contempladas pelo artigo 2º do primeiro projeto, de forma que faltavam 4 tabelas no artigo 2º. Ademais, deixou claro que após solicitação, as informações das tabelas foram incluídas no artigo 2º do projeto. Continuou informando que o artigo 2º do primeiro projeto enviado ao Legislativo havia um erro grave e perda para os servidores, que era nas faixas que estavam na horizontal e que faixas são definidas pelo tempo de serviço, existia um erro que ao longo de 25 anos os servidores iriam ter uma perda de 5 anos. Ademais, explicou que o erro foi no sentido de que o primeiro projeto que foi para o Legislativo Municipal previa que a "Faixa 1" 0 a 5 anos, "Faixa 2" sendo 6 a 10 anos, e daí em diante esse erro foi acontecendo progressivamente e, tendo em vista essa constatação, foi encaminhado ao Poder Executivo a Lei do PCR, conforme está definido as faixas e isso foi corrigido. Continuou pontuando que na segunda solicitação ao Chefe do Executivo solicitou que o Projeto em questão observasse o Plano de Carreira do Magistério respeitassem os artigos 13 ao 16 deste, em especial ao artigo 13. Abordou ainda que era necessário e importante a diferenciação no tratamento do Professor formado em universidade do professor que só detinha o magistério, pois aquele deveria ser mais valorizado em questões salariais em virtude da sua longa jornada na faculdade, inclusive com seu trabalho de conclusão de curso, o que não estava sendo respeitado nas faixas salariais expressas nas tabelas de progressão da carreira. Informou que as prefeituras nunca levaram sanção do Tribunal de Contas do Estado quando se trata da valorização profissional e de servidores. Ademais, informou que solicitou que o parágrafo único do artigo 13 da Lei do PCR fosse considerada dentro do Projeto e informou que a resposta que obteve do Poder Executivo Municipal foi de que como estava na Lei maior do PCR, o referido artigo não precisaria estar contemplado no Projeto de Lei nº 009/2023 e Continuou com a indagação em plenário sobre o motivo pelo qual mesmo a Lei do PCR prevendo o parágrafo único do artigo 13 este não fora cumprido no ano de 2022,

Suraice

Danole

The state of the s



Registrou ainda que quando da realização de uma reunião na prefeitura com o prefeito e demais vereadores, tais colocações pontuadas na reunião do sindicato já estavam protocoladas junto à prefeitura. Ademais, que foram sanadas todas as dúvidas na referida reunião na prefeitura, porém, que não concordou com o Secretário de Administração no tocante à diferenciação na tabela a respeito dos professores do magistério com os de graduação, conforme abordado na reunião pela Sra. Mônica. Ademais, registrou que se não fosse a fala mais esclarecida da Oradora Mônica iria pedir vista do Projeto de lei nº 009/2023 junto com os Vereadores Heleno Dantas e Antônio Carlos. Informou ainda que no tocante aos servidores administrativos da educação, registrou que toda vez que vem o aumento dos professores juntamente vem o administrativo, registrando também que é servidor do administrativo da prefeitura e que tem que ser cobrado pelos direitos. Relatou que entrou em contato com o Secretário de Administração da Prefeitura sobre quando o projeto dos administrativos da educação seria enviado para a Câmara e este informou que estaria havendo um estudo sobre o projeto. Solicitou da Presidente que constasse na presente Ata o requerimento de solicitação do envio do projeto de lei de reajuste dos servidores da educação por parte do Poder Executivo. Por fim, agradeceu a presença em tribuna e que se fosse necessário retornaria ao plenário. Com a palavra, a Presidente franqueou a palavra ao Vereadores, sendo franqueada ao Vereador Heleno Dantas, que por sua vez, saudou os colegas Vereadores, o público presente, Professora Mônica, a representante do Sindicato Sra. Olga e os que estavam assistindo por meio das redes sociais. Registrou que todos estavam na Casa certa, na Câmara de Vereadores, que era o lugar mais democrático para a discussão do Projeto. Alertou que a análise era rápida e que não poderia deixar de reconhecer o esforço do Vereador Paulo Barbosa, que explicou de forma clara e objetiva que o projeto que veio para a Casa Legislativa era para dar o reajuste aos professores. Reforçou que a fala do Vereador Renato Virgulino também era importante e necessária, pois defendia sua classe e os servidores do município. Reconheceu também a fala da Sra. Mônica pela abordagem técnica sobre o projeto de lei. Informou que era também de acordo que se os servidores acharem melhor que a presente discussão fosse intermediada por uma Comissão junto à Prefeitura era de acordo que a votação do projeto de lei fosse adiada. Por fim, rogou a proteção divina e informou eu se necessário fosse retornaria ao Poder Executivo para tratar sobre o tema e que se necessário fosse retornaria à Tribuna. O Vereador Renato Virgulino solicitou um "aparte" e registrou que o adiamento da discussão e votação do projeto de lei poderia acarretar o atraso no reajuste na folha salarial dos professores, deixando claro tal situação aos profissionais da educação, e que quanto aos servidores administrativos da educação informou que estaria encaminhando o requerimento e que se não for na próxima semana, no máximo até abril o projeto estaria sendo encaminhado para Câmara de Vereadores. Após, agradeceu pelo "aparte" ao Vereador Heleno Dantas. O Vereador Paulo Barbosa solicitou um "aparte" e registrou que os Vereadores estão aprovando um reajuste que é legal, nacional e que deve ser implantado a partir de janeiro e que vai apreciar para que o retroativo caia desde o mês de janeiro. Ademais, informou que era necessário que não confundisse a discussão e aprovação do projeto de lei do reajuste dos professores com os outros projetos que estavam em discussão e que tal projeto não seria o último projeto da educação ou dos servidores que viria para a Câmara para ser apreciado. Afirmou ainda que no caso de o projeto ser retirado na presente data, registrou que existia outros artigos

Rusene

Leonaldo

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 - São João - PE Site: saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391



e temas que poderiam vir depois para serem discutidos e aprovados. Alertou ainda sobre a necessidade de o projeto ser aprovado na data de hoje, pois do contrário o reajuste dos profissionais não voltaria em tempo hábil para ser pago em folha. Após, Encerrada as discussões dos projetos de lei, a Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores para se posicionarem favoráveis ou contrários ao projeto de lei de nº 008/2023, que "dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São João-PE com seu Regime Próprio De Previdência Social, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Terminada a votação do Projeto de Lei nº 008/2023, a Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores para se posicionarem favoráveis ou contrários ao projeto de lei de nº 009/2023, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério no Município de São João-PE, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Terminada a votação do Projeto de Lei nº 009/2023, a Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores para se posicionarem favoráveis ou contrários ao Projeto de Lei de nº 010/2023, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais (OS) no âmbito do Município de São João/PE, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Ato contínuo, a Presidente franqueou novamente a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quiseram fazer o uso da palavra e terminadas as matérias para serem discutidas e votadas na Ordem do dia, antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu os presença dos Excelentíssimos Vereadores, da representante do Sindicato, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas presentes por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem Reunião Extraordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três (2023), que será realizada no dia 17 de março do corrente ano (17/03/2023), às 10:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme o Regimento Câmara Mesa Diretora da pela assinada vai

ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente

OTONIEL PEDRO DA SILVA

Vice-Presidente

LEANDRO SALES ZEFERINO

1º Secretário

PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA

2º Secretário